



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.081-B DE 2018

Aprova o ato que outorga  
autorização à Associação  
Cultural e Artística de  
Jaguarari para executar serviço  
de radiodifusão comunitária no  
Município de Jaguarari, Estado  
da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na  
Portaria nº 755, de 14 de março de 2018, do Ministério da  
Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que  
outorga autorização à Associação Cultural e Artística de  
Jaguarari para executar, por 10 (dez) anos, sem direito  
de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no  
Município de Jaguarari, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 15 de abril de 2019.

Deputado DR. FREDERICO  
Relator